**EDITAL 01/2018**

**EDITAL DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PPGEC 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - PPGEC, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público o concurso nacional visando à seleção de 3 (três) doutores em Ensino das Ciências e áreas afins para realização de estágio pós-doutoral no PPGEC/UFRPE, de acordo com a Resolução CEPE/UFRPE 207/2016, de 16/09/2016, conforme termos a seguir:

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Serão selecionados 3 (três) doutores em Ensino das Ciências e áreas afins.

**2. SOBRE OS REQUISITOS DOS CANDIDATOS.**

 2.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

 2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme o seguinte documento:

“[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2...](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)”

 2.4. Enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

 I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III. Ser docente, técnico-administrativo ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa desde que cumpram as exigências dos itens 2.6. e 2.7. deste processo seletivo.

IV. Ser docente aposentado da Educação Básica ou Ensino Superior.

2.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

2.6. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência do estágio, de acordo com o disposto no item 8;

2.7. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1. **DAS LINHAS DE PESQUISA E SUPERVISORES**

3.1. O processo seletivo será para três vagas para os seguintes supervisores e respectiva linha de pesquisa:

a) Formação de professores e construção de práticas docentes no ensino de Ciências e Matemática

**Profa. Dra. Maria Marly de Oliveira**

b) Processos de construção de significados em ensino de Ciências e Matemática

**Profa. Dra. Ana Maria dos Anjos Carneiro Leão**

**Profa. Dra. Edênia Maria Ribeiro do Amaral**

**Prof. Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão**

3.2 O candidato deverá se inscrever para 1 (UM) dos supervisores indicados no item 3.1.

3.3 Outras informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis em ppgec.ufrpe.br.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições devem ser realizadas até às 23h59 do dia 19 de julho de 2018, através do endereço eletrônico coordenação.pge@ufrpe.br

O candidato deverá encaminhar:

a) Carta de apresentação de candidatura ao estágio pela qual se manifesta estar ciente e de acordo com o disposto na Resolução CEPE/UFRPE 207/2016;

b) Carta de anuência do Supervisor indicado;

c) Projeto de Pesquisa;

d) Cópia do Currículo Lattes;

e) Plano de atividades, endossado pelo supervisor, com a discriminação das atividades a serem realizadas junto ao PPGEC/UFRPE durante o período do estágio, considerando outras atividades além do desenvolvimento da pesquisa proposta, visando contribuir para a formação docente inicial (nos cursos de licenciatura da UFRPE) e/ou continuada (nos níveis de mestrado e doutorado do PPGEC), considerando no mínimo três dos seguintes itens:

- Participar de bancas e processos seletivos do PPGEC/UFRPE;

- Participar da orientação de mestrandos do PPGEC/UFRPE;

- Ministrar disciplina no PPGEC/UFRPE;

- Ministrar parcialmente disciplinas na graduação da UFRPE, nos termos da Resolução CEPE/UFRPE 207/2016, de 16/09/2016

f) Cópia de RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou Passaporte, para os candidatos estrangeiros.

g) Cópia do Diploma de Doutorado ou equivalente.

4.2. O candidato deverá enviar toda documentação exigida de uma única vez, em formato PDF. Não será permitida a inclusão de documentos a posteriori do e-mail enviado solicitando-se a inscrição.

**5. SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO CANDIDATO**

5.1. O processo de seleção será baseado em pareceres e notas elaborados por uma comissão de avaliação constituída de três (03) Professores do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/UFRPE. A comissão de avaliação emitirá notas a respeito dos seguintes itens de avaliação: a) Curriculum vitae; b) Plano de atividades.

5.2. O Processo Seletivo será classificatório.

5.3. A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

5.4 Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção ao Pós-Doutoramento PPGEC/UFRPE 2018 para realização do estágio pós-doutoral deverão ter suas propostas de pós-doutorado aprovadas, também, pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGEC/UFRPE, para a realização do estágio pós-doutoral.

**6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do edital | 20/06/2018 |
| Inscrições | 20/06/2018 a 19/07/2018 |
| Resultado da homologação das inscrições | 20/07/2018 |
| Análise da documentação | 21/07/2018 a 30/07/2018 |
| Resultado final | 31/07/2018 |
| Início do estágio pós-doutoral | 06/08/2018 |

**7. DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO DE PÓS-DOUTORADO:**

Conforme mencionado no item 3 deste Edital, é esperado que o estagiário de pós-doutorado realize outras atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/UFRPE, além do desenvolvimento de sua pesquisa.

7.1 Cumprir o plano de trabalho no prazo previsto

7.2 Incluir o Programa de Pós-Graduação no Ensino das Ciências (PPGEC/UFRPE) em todos os textos, publicações, comunicações e outras produções acadêmicas que resultarem da pesquisa realizada durante o estágio de pós-doutoramento na UFRPE.

**8. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:**

A vigência do estágio pós-doutoral será de 12 meses, podendo ser renovado por, no máximo, 1 ano, após avaliação do Relatório Anual de Atividades, conforme as prioridades definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/UFRPE.

ANEXOS

RESOLUÇÃO CEPE 207/2016